



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI 059/2001

Altera o Anexo de Prioridades e Metas, de que trata o inciso I, do art. 37, da Lei no. 3.084, de 21 de junho de 2001, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 e dá outras providências.

**Art. 1º** O Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2002, de que trata o inciso I, do art. 37 da Lei Municipal 3.084, de 21 de junho de 2001, passa a ser o que acompanha a presente Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 de novembro de 2001.

Vereador ~~Geraldo Bicalho~~ Calçado  
Presidente da Câmara